

BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 16h30, na sede social do Banco PAN S.A. ("Banco PAN" ou "Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-916.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco PAN, nos termos do art. 24, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Foram considerados presentes os Conselheiros que enviaram antecipadamente seus votos, ou que participaram por teleconferência, videoconferência, ou qualquer outro meio que permita a comunicação, nos termos do artigo 24, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Máira Habimorad.
Secretária: Maria Luísa Franchi Ferreira.
- 4. Considerações sobre a Ordem do Dia:** Esta Reunião do Conselho de Administração é realizada no contexto da proposta apresentada pelo Banco BTG Pactual S.A. ("Banco BTG") envolvendo a incorporação, pelo Banco Sistema S.A. ("Banco Sistema"), da totalidade das ações de emissão da Companhia não detidas pelo Banco Sistema na data de consumação da referida incorporação de ações ("Incorporação de Ações – Banco PAN") e, em ato contínuo, a incorporação, pelo Banco BTG, da totalidade das ações de emissão do Banco Sistema não detidas pelo Banco BTG na data de consumação da referida incorporação de ações, incluindo aquelas criadas em razão da incorporação das ações da Companhia pelo Banco Sistema ("Incorporação de Ações – Banco Sistema") e, em conjunto com a Incorporação de Ações – Banco PAN, a "Operação").

A Incorporação de Ações – Banco PAN, incluindo, sem limitação, o quanto previsto no "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão do Banco Pan S.A. pelo Banco Sistema S.A.", celebrado em 17 de novembro de 2025 entre os administradores da Companhia e do Banco Sistema, que contém todos os termos e condições da Incorporação de Ações – Banco PAN, incluindo, sem limitação, a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco Sistema ("Protocolo e Justificação do Banco PAN"), será submetida à aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, cuja convocação será objeto da presente reunião ("AGE").

- 5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (a)** a aprovação da celebração, pela administração da Companhia, do Protocolo e Justificação do Banco PAN e seus anexos, conforme minuta apresentada pela administração ao Conselho de Administração;
 - (b)** a aprovação da submissão à AGE da Incorporação de Ações – Banco PAN, cuja eficácia ficará suspensa até que as condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação do Banco PAN tenham sido verificadas;
 - (c)** a aprovação da submissão à AGE da autorização para que os administradores do Banco PAN pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações – Banco PAN, incluindo, sem limitação, aqueles previstos no Protocolo e Justificação do Banco PAN; e
 - (d)** a aprovação do Edital de Convocação da AGE, da Proposta da Administração e consequente autorização, ao Presidente do Conselho de Administração, para convocar a AGE.

BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

6. Deliberações: Instalada a Reunião, os conselheiros Roberto Balls Sallouti, André Santos Esteves, André Fernandes Lopes Dias, Alexandre Camara e Silva e Renato Santos, todos acionistas do Banco BTG, declararam-se impedidos para discutir e deliberar a respeito das matérias constantes da ordem do dia e confirmaram que, desde a divulgação do Fato Relevante de 14 de outubro de 2025, não tiveram acesso aos documentos e informações fornecidos pela Companhia aos demais conselheiros para a análise da Operação, decidindo por se afastar de todas as discussões relacionadas à Operação.

Após a declaração de impedimento dos conselheiros mencionados acima, os demais conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, decidiram:

- (a)** aprovar, *ad referendum* da AGE, a celebração do Protocolo e Justificação do Banco PAN, após a análise da carta (*fairness opinion*) elaborada pela BR Partners Assessoria Financeira Ltda. ("BR Partners"), contendo a conclusão do BR Partners sobre a adequação da relação de troca proposta para a Operação do ponto de vista financeiro;
- (b)** aprovar a submissão à AGE da Incorporação de Ações – Banco PAN, cuja eficácia ficará suspensa até que as condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação do Banco PAN tenham sido verificadas;
- (c)** aprovar a submissão à AGE da autorização para que os administradores do Banco PAN pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações – Banco PAN, incluindo, sem limitação, aqueles previstos no Protocolo e Justificação do Banco PAN; e
- (d)** aprovar o Edital de Convocação, a Proposta da Administração e autorizar o Presidente do Conselho de Administração a convocar a AGE.

Assim, em vista das deliberações tomadas acima, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a convocação da AGE a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2025 para deliberar sobre as matérias constantes do Edital de Convocação.

Os membros do Conselho de Administração autorizaram os Diretores a praticarem todos os atos necessários para a adequada disponibilização e publicação do Edital de Convocação e da correspondente Proposta da Administração.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente:** Maíra Habimorad. **Secretária:** Maria Luísa Franchi Ferreira. **Membros do Conselho de Administração:** Roberto Balls Sallouti; André Santos Esteves; André Fernandes Lopes Dias; Alexandre Camara e Silva; Renato Santos; Fábio de Barros Pinheiro; Marcelo Adilson Tavarone Torresi; e Maíra Habimorad.

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

Maíra Habimorad
Presidente

Maria Luísa Franchi Ferreira
Secretária